

# **Eles dizem o que vão fazer. Nós fingimos não acreditar.**

## **I - Punição para crimes da ditadura e reparação às vítimas ainda são lacunas abertas no Brasil**

**Andréia Martins  
Do UOL Notícias  
Em São Paulo**

Quando o assunto é julgar os crimes cometidos em regimes militares, os países latino-americanos mostram quão díspares são suas interpretações dos fatos ocorridos e formas de acertar as contas com o passado. A mesma semana em que o Senado brasileiro aprovou a criação da Comissão da Verdade, o Uruguai revogou a lei que anistiava militares envolvidos em crimes contra a humanidade durante a ditadura e a Argentina condenou Alfredo Astiz, o "Anjo da Morte", à prisão perpétua por crimes cometidos na maior prisão clandestina da ditadura no país.

Embora isso mostre o empenho dos países na questão, o cenário não é o mesmo em toda a América Latina. A Argentina é considerada modelo na região com mais de 200 responsáveis por crimes durante a ditadura militar já punidos. O Paraguai viu sua Comissão da Verdade fracassar em termos práticos; o Chile ainda busca punição para criminosos já conhecidos, enquanto países como Nicarágua, Bolívia, Haiti, entre outros, lidam com a incapacidade das instituições somada à forte influência das Forças Armadas, o que impede qualquer punição dos responsáveis.

O regime militar vigorou no Brasil de 1964 a 1985. Ainda hoje, contudo, o país apresenta um saldo devedor no que diz respeito à punição dos responsáveis na Justiça e à forma como a reparação às vítimas e familiares é feita atualmente, segundo especialistas ouvidos pelo UOL Notícias.

## Crimes cometidos na ditadura: fatos e personagens

### Foto 1 de 15



2011 - Foto do coronel Carlos Alberto Ustra (sentado), ex-comandante do DOI-CODI durante a ditadura militar. Ele foi o primeiro militar a ser declarado torturador pela justiça brasileira em uma ação movida pela ativista Maria Amélia Telles, presa e torturada em 1972 junto com o marido e dois filhos. A família do jornalista Luiz Merlino, morto no mesmo local, em 1971, espera o resultado da última ação apresentada à justiça em outubro de 2011 buscando o mesmo reconhecimento. Sergio Coutinho

### Foto 2 de 15



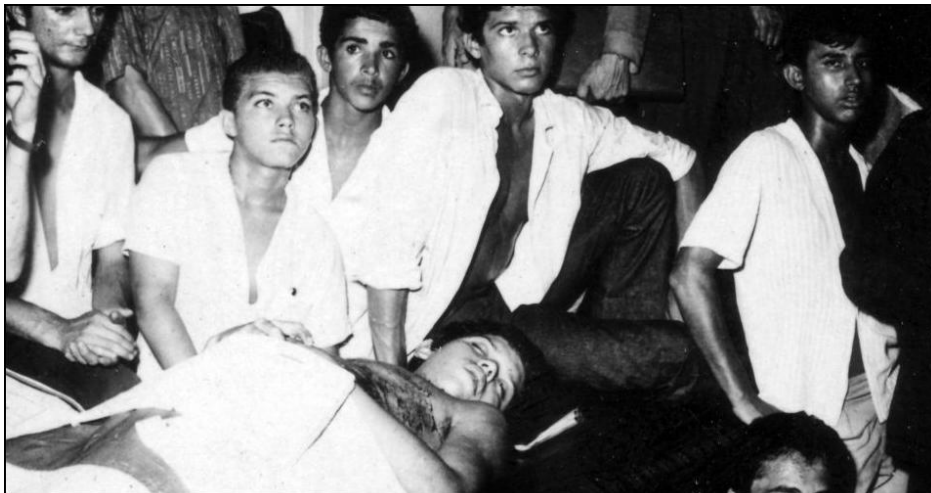
Cela no antigo DEOPS-SP, hoje o Memorial da Resistência do Museu Estação Pinacoteca, em São Paulo. Eduardo Knapp/Folhapress

### Foto 3 de 15



Henning Albert Bolesen (centro) e Delfim Netto (dir.) em cena do filme "Cidadão Bolesen" (2009) de Chaim Litewski. O documentário investiga empresários que angariaram fundos para a ditadura militar brasileira. Divulgação

### Foto 4 de 15



1968 - O corpo do estudante Edson Luís de Lima Souto, assassinado no dia 28 de março de 1968 pelo comandante da PM, o aspirante Aloísio Raposo, em um confronto entre a PM e estudantes que protestavam contra a alta do preço da comida no restaurante Calabouço, no Rio de Janeiro. Edson foi o primeiro estudante assassinado pela ditadura militar. Folhapress

### Foto 5 de 15



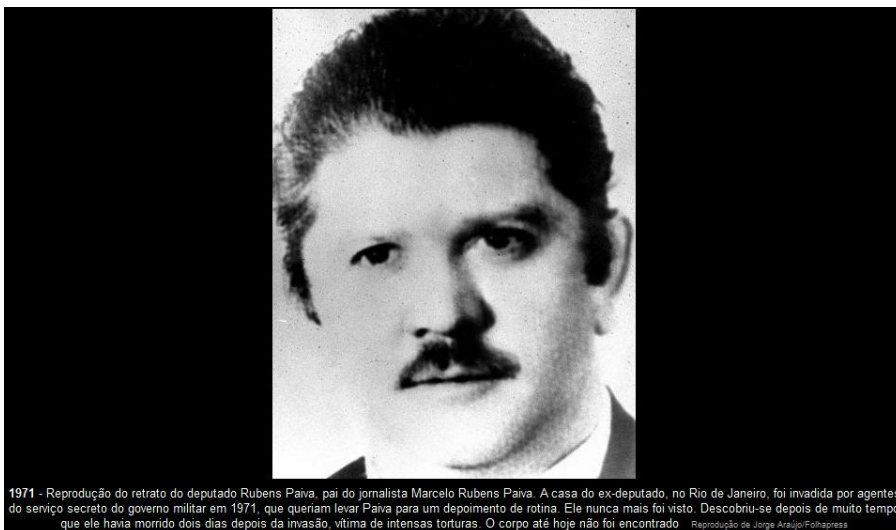
1990 - Ossadas de presos políticos desaparecidos são descobertas no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Matulio Mayezo/Folhapress

### Foto 6 de 15



2010 - O coronel uruguaio Manuel Cordero foi detido a mando do STF, em Santana do Livramento (RS), para ser extraditado para a Argentina, onde respondeu acusações de crimes cometidos durante a ditadura no país (1976-1983). Ex-integrante do Ocoa (Organismo Coordenador de Operações Antissubversivas), Cordero trabalhou na Automotores Orletti, centro de detenção clandestina em Buenos Aires nos anos 70, local conhecido pela prática de tortura e assassinato de uruguaios exilados. Duda Pinto/APP

### Foto 7 de 15



### Foto 8 de 15



### Foto 9 de 15

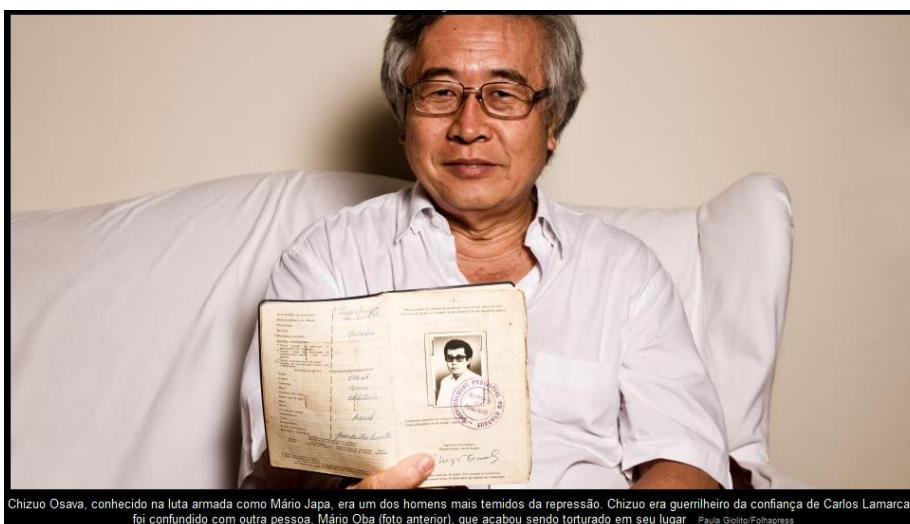


### Foto 10 de 15



Mário Oba, que durante a ditadura foi preso por militar no Movimento Estudantil, mas acabou confundido com Mário Japa, codinome de Chizuo Osava, braço direito de Carlos Lamarca e um dos principais dirigentes da temida VPR (Vanguarda Popular Revolucionária). Oba foi torturado duas vezes pelo equívoco. Alan Marques/Folhapress

### Foto 11 de 15



Chizuo Osava, conhecido na luta armada como Mário Japa, era um dos homens mais temidos da repressão. Chizuo era guerreiro da confiança de Carlos Lamarca e foi confundido com outra pessoa, Mário Oba (foto anterior), que acabou sendo torturado em seu lugar. Paula Gótti/Folhapress

### Foto 12 de 15

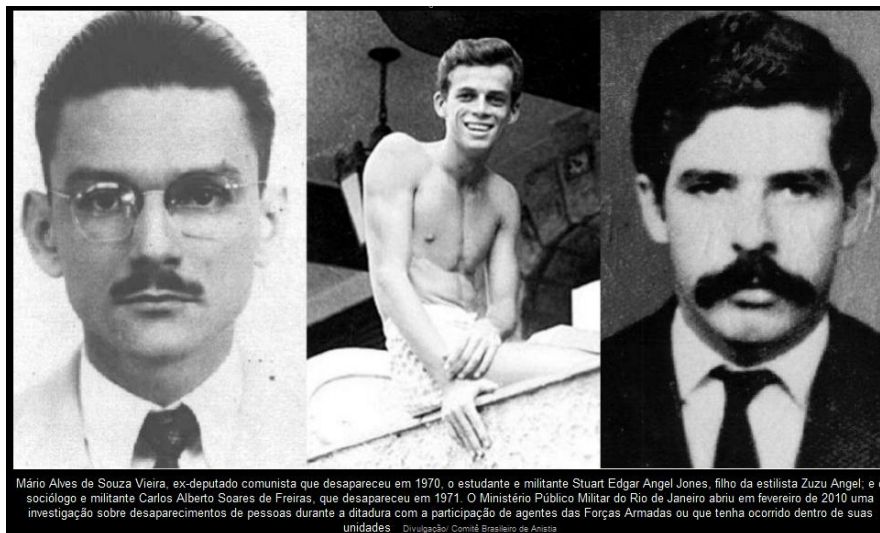


Foto tirada em 2010 mostra documentos arquivados de forma precária no prédio do Arquivo Nacional, em Brasília, que tem infiltrações no teto, fiação exposta e não possui saída de emergência. São quase 35 milhões de folhas que narram a censura, a perseguição a militantes de esquerda e a ação das Forças Armadas durante a ditadura militar. Toda essa papelada ainda aguarda triagem dos arquivistas para ser incorporada ao acervo. Alan Marques/Folhapress

### Foto 13 de 15



### Foto 14 de 15



### Foto 15 de 15



“O Brasil não avançou no processo de reparação e da investigação de onde, como, quando e quem foram os responsáveis por essas mortes e desaparecimentos e de apontar esses responsáveis publicamente”, disse Cecília Coimbra, presidente do Grupo Tortura Nunca Mais. “É fundamental que essas informações sejam divulgadas ao público, mas não temos certeza nem se o relatório final dessa Comissão da Verdade será público”, completa.

Segundo levantamento do grupo, o número de mortos no Brasil durante o regime militar chega a 500, e há outros 147 desaparecidos. Estima-se que 20 mil tenham sido torturados no país. Há outras listas, como a que foi feita pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), com o registro de mais de 1.180 assassinatos de trabalhadores rurais no período.

Para a cientista política e pesquisadora da Unicamp (Universidade

#### **Formas de reparação**

Além da reparação simbólica, existem dois tipos de reparação econômica previstos na lei brasileira: em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada. A primeira consiste no pagamento de 30 salários mínimos por ano de perseguição/punição, mas sem superar o teto legal de R\$ 100 mil. A segunda forma é assegurada aos anistiados que comprovarem vínculo de emprego na época, e o pagamento será definido com base no valor do salário na época.

Estadual de Campinas), Glenda Mezarobba, o Brasil prioriza as reparações financeiras, “mas paga de um jeito equivocado”. Alguns equívocos já vêm sendo corrigidos pela Comissão da Anistia, que em outubro deste ano reduziu o valor de 129 indenizações concedidas a trabalhadores demitidos entre 1964 e 1988, por ligações com sindicatos, mas que vinham recebendo valor superior ao estipulado por ano pela comissão, que é de R\$ 100 mil.

No Brasil, a Lei dos Desaparecidos permitiu às vítimas ou a seus familiares duas

formas de indenização, uma única com valor máximo de R\$ 100 mil, e outra mensal, avaliada de acordo com cada caso. Países como Argentina e Chile optaram por estender os benefícios para além das pensões, incluindo bolsas de estudo, auxílio emprego, entre outros. O Chile distribuiu reparações a mais de 115 mil pessoas desde a retomada da democracia. Na Argentina, foram pelo menos 25 mil os atendidos pelos esforços de reparação, enquanto no Brasil, até dezembro de 2010, 38.025 pedidos já haviam obtido direito de reparação na justiça, de acordo com o Ministério da Justiça.

#### **Lacunas a serem preenchidas**

Países que viveram ditaduras passam por um processo chamado de Justiça de transição [ver box] que prevê, além de reparações e punições, a reforma das instituições e divulgação da verdade, o que pode ser feito por

### **Justiça de transição**

Trata-se de um conjunto de deveres instituído pelo Conselho de Segurança da ONU segundo o qual os países que enfrentaram ditaduras, genocídios, guerras, entre outros legados de violência em massa, devem cumprir. São quatro ao todo:

1. Dever de justiça: Processar, julgar e punir os responsáveis pelos crimes, seja em tribunais internacionais ou nos países onde o crime ocorreu;
2. Revelar a verdade: Apuração das mortes e desaparecimentos por meio de comissões como a de Desaparecidos, a da Verdade e/ou da abertura dos arquivos;
3. Reparação: Conjunto de atos que expressam o reconhecimento e a responsabilidade que cabem ao Estado. Pode ser feita na construção de memoriais, museus, livros e indenizações;
4. Reforma das instituições: Incluir os direitos humanos como disciplina das Forças Armadas e reformar o Judiciário caso seja comprovada falha em períodos de repressão.

comissões da verdade, como a criada pelo Brasil, ou por meio da abertura de arquivos. O Brasil ainda não deu respostas ao dever de julgar e punir responsáveis pelos crimes, na avaliação das especialistas.

“Os dois últimos presidentes (Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva) priorizaram reparações e a verdade, respectivamente, mas ignoraram o dever de justiça”, afirma Glenda. “O Brasil ainda não puniu oficialmente ninguém por esses crimes. Reformas nas instituições também não foram feitas. A tortura ainda é uma prática disseminada no Brasil, e as Forças Armadas não se democratizaram, não incorporaram a disciplina de direitos humanos em seus treinamentos”.

“O dever de justiça permanece pendente, o que diz muito sobre a nossa visão de democracia. Você tem familiares, como os do [Vladimir] Herzog, e perseguidos políticos recebendo indenizações, mas nada se fala dos torturadores. Isso é sintomático”, diz Glenda.

Em 1982, os familiares dos guerrilheiros do Araguaia iniciaram uma ação judicial para exigir do Estado esclarecimentos sobre as

circunstâncias das mortes e dos desaparecimentos de seus parentes e a localização de restos mortais. Na falta de resposta da justiça, o caso foi levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos que, em 2010, culpou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na guerrilha e por não ter promovido a justiça e a verdade nos casos de mortos e desaparecidos durante a ditadura.

Em 2011, foi a vez da Anistia Internacional denunciar em seu relatório anual que, no ano de 2010, não houve avanços no Brasil na apuração desses crimes. Duas derrotas morais para o governo brasileiro que a Comissão da Verdade e a Lei de Acesso podem ajudar a reverter.

### **Comissão da Verdade divide opiniões**

A Comissão da Verdade aprovada pelo Congresso e que agora aguarda a sanção da presidente Dilma Rousseff será formada por sete pes-

soas – sobre as quais há muita especulação, mas ainda nenhuma definição – terá seis meses para preparar um plano de trabalho e dois anos para cumprir suas tarefas. O prazo e o número de pessoas são considerados insuficientes por Cecília Coimbra. “A sensação é de que a comissão foi criada para não funcionar”, diz.

#### **Lei de Acesso à Informação**

Junto com a Comissão da Verdade, o Senado aprovou o projeto de lei que regulamenta o acesso público às informações oficiais. O texto aprovado fixa o prazo máximo de sigilo dos documentos em 50 anos, eliminando o sigilo eterno.

Em 47 artigos, o projeto descreve os procedimentos para que União, Estados e municípios garantam o acesso dos cidadãos a informações públicas, e classifica os documentos em três níveis: ultrassecretos (prazo de sigilo de 25 anos), secretos (até 15 anos), e reservados (abertos após cinco anos). Pela legislação atual, o sigilo dos documentos ultrassecretos é de 30 anos.

Glenda Mezarobba, ao contrário, considera o formato enxuto da Comissão um ponto positivo. “Uma comissão deve ter de seis meses a dois anos. A experiência de outros países indica que quanto mais tempo dura uma comissão, mais se dilui a informação. A força está na qualidade do relatório que será produzido ao final”.

A ministra de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, admitiu que existem pontos controversos no projeto, mas, segundo ela, o fundamental é que a criação da comissão ocorra sem mais morosidade. “A escolha de um número de sete membros para a comissão foi feita para dar agilidade na tomada de decisões. E criamos dois instrumentos fundamentais para auxiliar a comissão, como uma rede de observatórios de universidades, com o Ministério da

Educação, e os comitês autônomos, que podem buscar informações e indicar pessoas para serem ouvidas pela Comissão da Verdade”, disse.

O secretário nacional de Justiça e presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão, ressaltou que a comissão não é uma concessão e que a iniciativa vai romper com a tradição do Brasil de não enfrentar as violações cometidas pelo Estado. “Pela primeira vez, o Estado cria uma comissão com a responsabilidade, entre outras, de identificar violadores dos direitos humanos. É inédita a criação de um órgão exclusivo para sistematizar todas essas graves violações de direitos”.

Quanto a tornar as informações do relatório final públicas, com o nome das testemunhas e dos envolvidos em casos de morte, desaparecimentos e torturas, bem como dos locais onde foram cometidos tais crimes, este é um ponto a ser discutido. Para Cecília, é inviável criar uma Comissão da Verdade com critérios sigilosos. “O sigilo impede que o familiar ou vítima conheça a verdade”.

### Brasil Nunca Mais

O relatório reuniu as cópias de quase todos os processos políticos que transitaram pela Justiça militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente aqueles que chegaram ao Superior Tribunal Militar (STM). O projeto contou com ativistas voluntários e foi coordenado pelo pastor James Wright e pelo cardeal arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns.

A cientista política Glenda Mezarobba discorda e relembra que o Brasil abriu mais arquivos sobre o período do que Chile e Argentina. "A grande questão é que o Brasil não abriu os arquivos das Forças Armadas, o mais importante, pois segundo os militares eles não existem mais".

Ainda segundo a pesquisadora, boa parte dos nomes de torturadores já é conhecida.

"Foi feita uma lista, o relatório Brasil Nunca Mais, de 1979, que publicou mais de 400 nomes de torturadores, o que não foi suficiente para mobilizar punições". Para ela, publicar ou não as informações, não é o ponto central da comissão. "O fundamental é encaminhar as informações ao Judiciário, que vai condenar ou não".

## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

Clique nos países para saber quais foram as medidas tomadas em cada um:



## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

### Argentina

Período do regime militar: 1966 a 1973 / 1976 a 1983

Mortos ou desaparecidos: 30 mil no total

#### O que já foi feito:

Ao fim da ditadura, integrantes da junta militar foram julgados e soltos sob a lei de anistia. Com a posse do primeiro presidente eleito pelo voto, Raúl Alfonsín, tiveram início os julgamentos dos militares e foi criada a primeira comissão para apurar tais crimes: a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas. Depois, com a chegada dos Kirchner ao poder em 2003, as leis que anistivam os militares foram reformuladas, os arquivos abertos e, desde então, mais de 200 militares e civis já foram presos por crimes cometidos no período.



## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

### Chile

Período do regime militar: 1973 a 1990

Mortos ou desaparecidos: 3.225

#### O que já foi feito:

O Chile se mobilizou para punir os responsáveis pelos crimes cometidos no regime de Augusto Pinochet bem antes do seu governo chegar ao fim. Foram criadas várias comissões desde os anos 70, como o Comitê de Cooperação para a Paz no Chile, para reunir informações sobre os casos de mortos e desaparecidos, a Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, criada em 1990 para investigar as denúncias de tortura, morte e desaparecimentos (que resultou no Informe Rettig), e a Comissão Nacional de Prisão Política e Tortura, criada em 2003 e mais conhecida como Comissão Valech, atuou para descobrir quem, por razões políticas, esteve preso e foi torturado por agentes do Estado. No país, o desempenho de todos esses grupos ficou aquém do esperado pela falta de cooperação das Forças Armadas. Mesmo assim, importantes figuras do regime de Pinochet foram condenadas.



## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

### Equador

Período do regime militar: 1972-1979 e 1984-1988

Mortos ou desaparecidos: Não informado

#### O que já foi feito:

Uma Comissão da Verdade do Equador foi criada em 2006 pelo presidente Rafael Correa para apurar denúncias de tortura, desaparecimentos, prisões ilegais e mortes ocorridas durante o governo de León Febres Cordero (88-84). O relatório final, que compilou crimes contra os direitos humanos cometidos até 2008, incluiu 831 casos violações de direitos humanos e responsabilizou mais de 400 autoridades, entre policiais, militares e civis



## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

### Paraguai

Período do regime militar: 1954 a 1989

Mortos ou desaparecidos: 2 mil

#### O que já foi feito:

Ao ser eleito, o presidente Fernando Lugo pediu perdão às vítimas da ditadura e prometeu buscar os corpos dos desaparecidos. Em 1993, foram descobertos no país os chamados "arquivos do terror", documentos que detalham a coordenação da Operação Condor na América Latina. Já as recomendações e denúncias feitas pela Comissão de Verdade e Justiça no país, entre 2004 e 2008, não foram seguidas pela Justiça. O país segue denunciando os crimes e buscando punições legais para os responsáveis.



## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

### Peru

Período do regime militar: 1968-1980 e 1990-2000 (Fujimori)

Mortos ou desaparecidos: 13 mil

#### O que já foi feito:

No Peru, a Comissão de Verdade e Reconciliação foi criada em 2001 e funcionou até 2003. Vários casos analisados por essa comissão foram encaminhados ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos e suas investigações fundamentaram processos como o que permitiu que o ex-ditador Alberto Fujimori acabasse preso por crimes cometidos durante seus mandatos presidenciais, de 1990 a 2000.



## MEDIDAS TOMADAS PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL PARA JULGAR CRIMES NAS DITADURAS

### Brasil

Período do regime militar: 1964 a 1985

Mortos ou desaparecidos: 500

#### O que já foi feito:

Em 1979, sob a coordenação de Dom Paulo Evaristo Arns e do pastor James Wright, foi publicado o livro Brasil Nunca Mais, que com base em documentos do STM (Superior Tribunal Militar) trouxe casos e uma lista com o nome de mais de 400 torturadores. Em 1995, no governo FHC, foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, que atua para identificar quais casos de mortos e desaparecidos estão ligados aos militares. Agora, o Brasil espera a sanção da presidente Dilma Rousseff para criar a Comissão da Verdade.





## Argentina é modelo na hora de punir crimes da ditadura, diz analista

Dentre os países latino-americanos que passaram por períodos de ditadura militar, a Argentina foi o que respondeu mais energicamente aos crimes cometidos. O país condenou mais de 200 militares e civis por envolvimento em prisões, torturas, desaparecimentos e mortes. Números de ONGs e organismos internacionais de defesa dos direitos humanos apontam que, entre 1976 e 1983, pelo menos 30 mil civis foram mortos.

A Argentina se tornou "protagonista" da mobilização pelos direitos humanos na região, diz a cientista política e pesquisadora da Unicamp, Glenda Mezarobba. Ao lado do governo argentino, ela também destaca o papel das autoridades chilenas, que criaram comissões de investigação e

apuração imediatamente após o término do regime ditatorial. "Isso possibilitou conhecer os nomes dos desaparecidos e mortos mais rápido", explica.

Na Argentina, já em 1983, ano em que foi eleito, o presidente Raúl Alfonsín criou a pioneira Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), que, em nove meses, ouviu mais de sete mil depoimentos e entrevistou mais de 1.500 sobreviventes dos campos de detenção. Um ano depois, as informações da comissão serviram de base para duas mil denúncias.

E não tem sido apenas na Justiça de seu próprio país que os militares argentinos vêm sendo julgados. Nos últimos anos, diversos réus argentinos foram levados a tribunais estrangeiros, sobretudo europeus. Desde a década de 90, países como a Alemanha, Espanha, França, Itália e Suécia têm requisitado a extradição de militares.

**Fonte: UOL Notícias**

<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/internacional/2011/11/13/crimes-na-ditadura-punicoes-e-reparacao-sao-os-principais-atrasos-do-brasil.jhtm>

## **II - Universidades terão observatório sobre violação de direitos humanos durante a ditadura militar**

**Daniella Jinkings  
Da Agência Brasil  
Em Brasília (DF)**

O governo federal, em parceria com universidades públicas e privadas do país, vai criar uma rede de observatórios universitários para incentivar pesquisas sobre a violação dos direitos humanos no Brasil durante a ditadura militar. Reitores de cinco universidades assinaram hoje (11) com a Secretaria de Direitos Humanos termo de cooperação para a instalação de observatórios do Direito à Memória e à Verdade.

De acordo com a ministra de Direitos Humanos, Maria do Rosário, o material poderá subsidiar o trabalho da Comissão Nacional da Verdade. A constituição da rede de observatórios está prevista na última versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). “Esse trabalho significará um apoio muito grande para a Comissão da Verdade, porque essas universidades também farão pesquisas nas suas próprias regiões.”

As primeiras cinco universidades que integrarão a rede de observatórios são a Universidade Federal do Estado do Ceará, a Universidade de Santa Cruz do Sul, a Universidade Nove de Julho, a Universidade de Fortaleza e o Centro Universitário do Estado do Pará. Segundo a ministra, o objetivo é expandir a rede para todas as regiões do país.

Em dezembro, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) vai abrir edital para pesquisas na área. Os melhores projetos serão instalados nos observatórios por dois anos, de acordo com Maria do Rosário. “Serão R\$ 3 milhões da Capes para pesquisa na área de direito à memória e à verdade.”

O coordenador Executivo do Comitê de Gestão da Rede dos Observatórios do Direito à Verdade, à Memória e à Justiça das Universidades Brasileiras, Rogério Leal, acredita a iniciativa vai ampliar os espaços de estímulo à pesquisa. “O universo de material disponível é tão grande que é preciso criar redes de esforços de atuação para essa tarefa. Um trabalho desse porte implica uma política pública de Estado”.

Para o reitor da Universidade de Santa Cruz do Sul, Vilmar Thomé, a criação desses observatórios representa o reconhecimento por parte do governo do esforço do segmento universitário. “Vamos contribuir para jogar luz a um período da história do Brasil que não queremos que volte, e que não podemos esquecer”.

Além do termo de cooperação entre as universidades, também foi assinado um termo de cooperação da Secretaria de Direitos Humanos com o arquivo nacional para facilitar o acesso dos pesquisadores a documentos sobre o período da ditadura. De acordo com a coordenadora do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil do Arquivo Nacional, Inês Stampa, a parceria vai ajudar a disseminar informações importantes para o país. “As pesquisas são extremamente importantes, pois ajudam a entender a nossa história”.

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos, na próxima sexta-feira (18), a presidenta Dilma Rousseff vai sancionar a lei que cria a Comissão Nacional da Verdade e a lei de acesso à informação.

**Fonte: UOL Notícias**

**<http://noticias.uol.com.br/politica/2011/11/11/universidades-terao-observatorio-sobre-a-violacao-de-direitos-humanos-durante-a-ditadura-militar.jhtm>**

### **III - Projeto que revisa Lei da Anistia está parado na Câmara; proposta quer responsabilizar agentes públicos por crimes na ditadura**

**Janaina Garcia  
Do UOL Notícias  
Em São Paulo**

No Brasil, a punição a agentes públicos que cometeram crimes no período da ditadura militar ainda não saiu do papel, ainda que já haja um projeto de lei que trate do assunto e revise a Lei Geral da Anistia, de 1979. Desde o início do ano a proposta tramita na Câmara Federal sem que haja ainda uma previsão de quando ela irá a votação.

Para a autora da matéria, a deputada e ex-prefeita de São Paulo Luiza Erundina (PSB), a justificativa da matéria “não é o revanchismo, mas o equilíbrio”.

“O projeto se baseou em uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de manter a interpretação sobre a Lei de Anistia nos termos em que ela foi aprovada em 1979 --uma lei que é do final da ditadura, de um período de uma correlação de forças absolutamente desfavorável”, afirmou a parlamentar, referindo-se ao questionamento proposto ao Supremo pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

De acordo com a deputada, o período em que a lei foi criada —e na interpretação que acabou mantida pela mais alta Corte do país — “é desfavorável”. “Pois os militares ainda estavam no controle do país e a sociedade que lutava pela anistia não tinha força política suficiente para que o acordo em torno lei fosse mais amplo no sentido de garantir benefícios às vítimas da ditadura”, disse.

Para Erundina, a redação atual da lei “não contempla os criminosos”. “Até hoje o Estado não trouxe a público os responsáveis pelos crimes na ditadura. Ainda que haja gente de esquerda [linha que segue o PSB, membro da base aliada, tem que punir”, defende a deputada, para quem o debate ainda está atrasado, no Brasil, em comparação a outros países da América Latina.

A proposta está na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e ainda não seguiu a plenário.

#### **Observações**

- 1) **Fonte: Uol Notícias (<http://noticias.uol.com.br/politica/2011/11/14/projeto-que-revisa-lei-da-anistia-esta-parado-na-camara-proposta-quer-responsabilizacao-de-agentes-publicos.jhtm>);**
- 2) **A Academia Brasileira de Defesa discorda veementemente do conteúdo viciado por ideologias espúria contate dos documentos acima, tendo-os divulgado apenas como denúncia e alerta ao povo brasileiro.**